



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 115 /16 – CECE**

**Denomina Rua Assis Hoffmann o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, localizado no Bairro Campo Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 08, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fl. 13, conclui pela aprovação do referido PLL a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2016.

**Ver. Dinho do Grêmio,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

17 f.

PROC. N° 0565/16  
PLL N° 046/16

Fl. 2

PARECER N° 115 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 18-10-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)

Com restrições  
por falta de  
manifestação  
dos moradores